**Portaria n. 155 de 07 de abril de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 593/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 046/2017.

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

**CONSIDERANDO** a deliberação da 481ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 13 de abril de 2022, baixam as seguintes determinações:

1. Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Proncor, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

 Dr. Clayton de Oliveira e Silva, Coren-MS n. 430020-ENF – Presidente;

 Dra. Wislene Oliveira dos Santos, Coren-MS n.600133-ENF-Secretária.

Dra. Stephanie da Silva Ferreira, Coren-MS n. 600132-ENF - Membro de Comissão.

Dra. Monnik Vieira Araújo Moitinho, Coren-MS n. 219739-ENF - Membro de Comissão.

Sra. Jéssica Elias Mendes, Coren-MS n. 1650442-TE - Membro de Comissão.

Sra. Camila Gonçalves dos Santos, Coren-MS n. 1411802-TE - Membro de Comissão.

1. A Comissão será presidida pelo Enfermeiro Dr. Clayton de Oliveira e Silva, que deverá apresentar relatório trimestral das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de abril de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF